ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 27 de novembro de 2024.

Oficio nº 273/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 108/2024.

prot. cód.: 290.717.308.080.991.189

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº108/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 31 de outubro de 2024 e protocolizado nesta prefeitura em 05 de novembro do mesmo ano, solicitando informações Referente a "falta de Container de lixos em determinados locais da zona urbana e rural".

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- Quais as quantidades de containers estão em reforma?

R: No momento não há containers em reforma.

2- Qual a empresa esta prestando serviços de reforma de containers? Enviar também cópia do contrato de serviço;

R: Não há empresa prestando esse tipo de serviço, contudo a empresa que outrora prestou tais serviços foi a J.S.Barros Fibras Comércio de Serviços LTDA. Informo também que não houve contrato por se tratar de Entrega Imediata.

3- Qual o local que estes containers estão sendo reformados?

R: Conforme já foi dito no item "1", não existe containers passando por reformas no momento.

4- Qual a data de entrada destes containers na empresa para sua reforma?

R: Prejudicada.

5- Qual a data de entrega destes containers reformados?

R: Prejudicado.

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

6- Cópia do planejamento de aquisição de novos containers de lixos?

R: Até o presente momento, os containers, ora disponibilizados, estão atendendo a demanda, sendo necessário estudar a possibilidade de permanência dos mesmos, e a necessidade de novas aquisições, dependendo da avaliação da utilização por parte da comunidade.

7- Cópia do planejamento de substituição dos containers retirados;

R: A previsão de substituição dos Containers retirados está sendo analisado caso a caso por se tratar, em alguns casos, de reclamação por mau uso, causando mau cheiro e sendo atrativo para animais, além de serem utilizados também como ponto de descarte de entulhos e móveis danificados etc...

8- Informar a localização exata de cada containers nos bairros da zona urbana e rural; poderá informar a coordenada gps se preferir;

R: Segue em anexo lista contendo as informações solicitadas.

Atenciosamente.

loão Batista de Andrade Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor MILTON JOSÉ LAURIANO Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu / SP.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS CONTÊINERES REFORMADOS

URBANO

E 208333, N	7263645
-------------	---------

E 207473, N 7264231

E 208137, N 7263090

E 208264, N 7263280

E 208166, N 7263556

E 208227, N 7262555

E 208949, N 7261940

E 208716, N 7262906

E 208702, N 7263451

E 208683, N 7263471

E 209352, N 7263447

E 209542, N 7263440

E 209345, N 7263507

E 209163, N 7263855

RURAL

23J 208690 7267083

23J 215924 7275183

23J 217417 7276177

23J 217547 7276188

23J 218511 7275533

23J 218558 7275668

23J 217518 7275634

23J 210439 7274082

23J 210212 7275017

23J 210029 7275012

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telefone: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br.

Da Diretoria Executiva da Divisão de Meio Ambiente Resposta ao Requerimento nº 110/2024

Através deste, venho responder os quesitos elencados no Requerimento nº 110/2024 da Câmara Municipal de Pariquera-Açu de autoria do Vereador Rodrigo Mendes sobre o assunto; referente as áreas urbanas consolidadas e Áreas de Preservação Permanente no município.

1) Informe todos os endereços ou coordenadas geográficas dos locais que adentraram até cinco (5,00) metros do curso dos rios, córregos e afins, em áreas de APP a partir de novembro de 2022 até esta data; indicando também em mapa os locais afetados.

Informo que a prerrogativa de análise tange sobre usos em Áreas de Preservação Permanentes consolidadas fora da faixa de cinco (5) metros, sendo assim não há anuência para tal ocupação.

 Cópia das autorizações de construção a partir de novembro de 2022 que foram beneficiadas pela Lei Municipal nº834/2022;

Informo que a atuação da Divisão de Meio Ambiente sobre os processos de análise e emissão de alvará de construção se encerram num parecer elencado ao processo de alvará. Sendo assim, a emissão dos alvarás são de competência do Departamento de Obras.

Pariquera-Açu, 22 de novembro de 2024.

RENATA CRISTINA DE LIMA

Diretor Executivo da Divisão de Meio Ambiente



1Doc

Propositura INDICAÇÃO - 174/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 28/11/2024 às 21:40:57

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"tratamento das piscinas do antigo guaricana clube e da sudelpa"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja realizado o tratamento das piscinas do antigo Guaricana Clube e da Sudelpa.

JUSTIFICATIVA:

Mesmo que tais piscinas não estão em uso, faz necessário o tratamento, evitando a proliferação do mosquito da dengue e outros. Estive verificando "in loco" a piscina do antigo guaricana clube e recebendo denúncia de munícipe da piscina da sudelpa, é de extrema urgência essa atuação do chefe do poder executivo, objetivando a saúde

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/93CB-5930-8765-9815 e informe o código 93CB-5930-8765-9815

pública.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 28 de novembro de 2024

Rodrigo Mendes Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CB-5930-8765-9815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

~

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.XXX.XXX-67) em 28/11/2024 21:41:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/93CB-5930-8765-9815

Propositura REQUERIMENTO - 1- 114/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 21:35:57

Senhor Presidente: SUBSTITUTIVO

"Referente ao Programa "A Hora do Turismo", que tem por objeto "reforma e construção de infraestrutura no centro de eventos de Pariquera-açu/SP"

CONSIDERANDO Ofício nº 0430 / 2024 / GIGOV/ST enviado a Câmara Municipa

através de e-mail;

CONSIDERANDO que o corpo do e-mail traz o seguinte texto "Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/11/2024, no valor de R\$ 1.441.714,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quatorze reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 937659/2022, firmado com o(a) Município de Pariquera-Açu, assinado em 30/12/2022, no âmbito do Programa A Hora do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto "reforma e construção de infraestrutura no centro de eventos de pariquera-açu/sp";

CONSIDERANDO o referido recurso trata de um programa de 2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos CONSIDERANDOS APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO para que o Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:

- 1) Cópia do Contrato de Repasse nº 937659/2022;
- 2) Comprovação da execução financeira do contrato de repasse;
- 3) Relatório fotográfico de toda reforma e construção realizados no centro de eventos, de acordo com o referido contrato;
- 4) Informar quem é o fiscal do contrato;
- 5) Informar o endereço exato no site da prefeitura que estão armazenados o processo integral do processo licitatório, referente ao referido contrato, como determina a lei municipal n. 883/2024;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 28 de novembro de 2024

Rodrigo Mendes Vereador

1Doc:



Propositura REQUERIMENTO - 115/2024

De.	Rodrigo W CAD		
Para:	SGP - Secretaria Geral e Protocolo		

Data: 28/11/2024 às 21:38:41

Rodrigo M - GAR

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"Informações da Associação das pessoas com deficiência física de Pariquera-Açu - ADEFIPA"

Senhor Presidente:

CONSIDERANDOque a ADEFIPA tem como objetivo promover ações que contribuam para a Reabilitação, Inclusão Social, Acessibilidade e Pleno Exercício da Cidadania das pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO que a Associação recebe recurso público Municipal através de convênios para aplicar em ações que ajudem as pessoas com deficiências físicas de qualquer natureza e, por este motivo o Poder Legislativo tem o dever de fazer o controle externo dos recursos recebidos por esta Associação;

estão relacionados em seu website www.adefipa.org.br;

CONSIDERANDO os serviços que a Associação presta aos usuários deste município, gue u website www.adefipa.org.br;

CONSIDERANDO que o que será requerido nesta propositura não foi possível localizar propositura não no canal de transparência http://sisamo.com.br/mrosc/sp/pariquera-acu/prestacao contas/Prestacao.aspx? id=674;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência ente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11; desse direito, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/09BD-0173-FB2A-FDC5 e informe o código 09BD-0173-FB2A-FDC5

Face aos CONSIDERANDOS APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO para que a ADEFIPA, por meio da Responsável pela Associação, informe o seguinte:

- 1) Relação de todos os funcionários que estão registrados na associação, com nome e função, além do seu horário de trabalho;
- 2) Relação dos veículos, apresentado a cópia do documento de cada automóvel;
- 3) Informe as especialidades de atendimentos que são realizados;
- 4) Cópia do contrato de aluguel da sede da ADEFIPA;
- 5) Quantos usuários estão cadastrados na Associação?
- 6) Quantos associados possui a Associação? e i); quantos contribuem? ii) qual valor da contribuição? iii) Quais valores arrecadados com as contribuições dos associados em 2023 e 2024?
- Relação de todos os equipamentos e materiais pertencentes a Associação que podem ser emprestados aos usuários, classificando cada um como as seguintes condições: Ótimo, Bom, Ruim e sem utilização;
- 8) Relação de todos os equipamentos que estão emprestados aos usuários até a data da resposta deste;
- 9) Relação de todos os equipamentos disponíveis aos usuários até a data da resposta deste;
- 10) Qual o procedimento que um usuário deve proceder para conseguir um equipamento ou material emprestado?
- 11) Quais os valores recebidos através de convênio com o Município a ADEFIPA recebeu no ano de 2023 e 2024?
- 12) Quais os valores recebidos através de emendas parlamentares, informando o parlamentar ou mesmo convênio com a União ou Governo do Estado que foram recebidos no ano de 2023 e 2024 e onde foram aplicados?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 28 de novembro de 2024

Rodrigo Mendes Vereador



Gerência Executiva de Governo - Santos/SP Av. Ana Costa, nº 433 – Gonzaga Ed. Parque Ana Costa – 17º andar 11.060-003 – Santos – SP

Ofício nº 0430 / 2024 / GIGOV/ST

Santos, 26 de novembro de 2024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Milton José Lauriano Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu Av. Dr. Fernando Costa, nº 497 - Centro - Pariquera-Açu/SP CEP 11930-000 – Pariquera-Açu – SP

Com cópia para A Sua Excelência o Senhor Wagner Bento da Costa Prefeito Municipal RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO CEP: 11930-000 – Pariquera-Açu – SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

- 1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/11/2024, no valor de R\$ 1.441.714,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quatorze reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 937659/2022 Operação 1085577-13, firmado com Município de Pariquera-Açu, assinado em 30/12/2022, no âmbito do Programa A Hora do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto "reforma e construção de infraestrutura no centro de eventos de pariquera-açu/sp".
- 2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

REGIANE MARA COSTA Assistente Junior Gerência Executiva de Governo Santos/SP

ANDRÉ KOICHIRO OTAKE Gerente de Filial Gerência Executiva de Governo Santos/SP

28.056 v009 micro 1



Convite

A Câmara Municipal de Iguape tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima família para a Sessão Solene em comemoração ao 486 aniversário de fundação do município, que será realizada em 03 de dezembro de 2024, às 10 horas, em sua sede, sito à Rua das Neves nº01, Centro - Iguape - SP. Na cerimônia serão outorgados títulos de "Cidadão Iguapense" aos homenageados.

Atenciosamente.

Eduardo de Lara Presidente



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP Superintendência Vale do Ribeira Departamento de Serviços a Clientes Rua Prof. Antonio Fernandes, nº 155 - Registro/SP www.sabesp.com.br

Registro, 18 de novembro de 2024.

Ofício ORS 75/2024

Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Assunto: Prestação de Serviços da SABESP

Ilmo, Sr. Presidente da Câmara

Considerando o período de planejamento e elaboração orçamentária, e com o objetivo de contribuir com essa municipalidade, encaminhamos as informações sobre o faturamento médio de 2024 e previsão para 2025 relativos aos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos nos imóveis de responsabilidade da Prefeitura, bem como os valores de débitos e/ou parcelamentos em aberto. Tais informações são essenciais para a elaboração e execução das peças orçamentárias previstas nos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, além de auxiliar no planejamento e execução financeira do município.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
VALORES NOMINAIS	DE JAN à AGO/2024	DE JAN à DEZ/2025
Faturamento Bruto (Água/Esgotos) Acumulado	R\$ 189.413,16	R\$ 310.805,78
Faturamento Bruto (Água/Esgotos) Méd/Mês	R\$ 23.676,65	R\$ 25.900,48
Volume (m³) Médio Mensal Faturado de Água	2.326 m ³	2.282 m ³

Para o equacionamento financeiro e evitar possíveis protestos, negativação ou ações judiciais, apresentamos abaixo o(s) débito(s) em aberto até o mês de Setembro de 2024:

VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 30/09/2024	
Estoque de débitos em aberto	R\$ 1.787,37	
Parcelamento de débitos em aberto	R\$ -	

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - PO	OSIÇÃO R\$ -
EM 30/09/2024	

Colocamo-nos à disposição para a negociação da pendência ou eventuais esclarecimentos através do

telefone (13) 3828-7000

Atenciosamente,

Aline Tomaz Silva Martins

Gerente de Depto. Serviços a Clientes - ORS

Fabio Liberato Mandira Agente Legislativo

25 09400





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B2D-D7D7-A56E-7D82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE TOMAZ SILVA MARTINS (CPF 382.XXX.XXX-47) em 19/11/2024 17:20:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/9B2D-D7D7-A56E-7D82

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 29 de novembro de 2024.

Ofício nº 274/2024

Senhor Presidente,

Venho por meio desta , após visualizar parecer jurídico do projeto de lei nº 030/2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, informar que realmente houve erro de digitação no artigo 2º referente ao valor, portanto, onde se lê R\$1.043.00,000 (Hum milhão, quarenta e três mil reais) leia-se R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Pelo exposto, solicito a Vossa Excelência, ante o adiantado da tramitação do processo legislativo, que se faça a alteração na redação final do projeto.

Atenciosamente,

Wagner Costa Prefeito

A Sua Excelência o Senhor **MILTON JOSÉ LAURIANO** Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu / SP.